



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

**DECRETO Nº. 502, DE 27 DE MARÇO DE 2017**

Declara ponto facultativo e adota outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 51, inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a inauguração da Rodovia José Júlio Gonçalves, PB-387, que liga PB-383 à cidade de Vieirópolis, pelo Governo do Estado da Paraíba, trata-se de um marco histórico para o aludido ente federado,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de março de 2017.

**Parágrafo único.** Deverão funcionar as unidades administrativas cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 27 de março de 2017

  
**José Célio Aristóteles**  
Prefeito